

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS

CNPJ: 17.947.656/0001-19 Estado do Minas Gerais Exercício: 2023

Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2023

Data e Hora de Enceramento da Sessão | Nº da Sessão | Posição da Sessão | Tipo do la Sessão | Tipo do la

Data e Hora de Abertura da Sessão
12/06/2023 09:15 Data e Hora de Encerramento da Sessão
12/06/2023 15:30 1 Nº da Sessão Posição da Sessão Posição da Sessão Menor Preço Global
Órgão Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS

Objet

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus Anexos.

Pregoeiro(a)

**Arthur Costa de Sá** - Portaria nº 329/2023 de 07/02/2023

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2023 EDITAL Nº 019/2023

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e quinze minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugenópolis, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pelo Decreto Municipal nº 329/2023, para tramitação, processamento e julgamento do presente pregão presencial. No horário designado o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando que manifestaram interesse em participar deste certame, entregando seus envelopes, as empresas identificadas abaixo, no campo denominado "Participantes Credenciados". A empresa RITA DE CASSIA MORCERF CRUZ entregou apenas seus envelopes, não credenciando representante para atuar na sessão. Após realizado o credenciamento e terem sido os envelopes apresentados certificados pelo Pregoeiro, bem como pelo representante credenciado presente, passou-se à abertura dos ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA - colocando à disposição as propostas neles contidas para exame e certificação através de rubrica. Dando prosseguimento, o Pregoeiro então passou a leitura dos lances escritos e em seguida a apregoá-los. Da análise e exame das propostas e das documentações, à vista das exigências do edital, deliberou-se o seguinte:

Participantes Credenciados			
Licitante		Repre	sentante
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
10.926.781/0001-01	MICROEMPRESA	MG14350681SS/PMG	087.815.546-56
LABORATORIO CLINICO BIOANALISE LTDA		Thiago de Araújo Losqui	

LABORATORIO CLINICO BIOANALISE LI DA			i niago de Araujo Losqui	
Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2023				
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote		Status
1	209	EXAMES LABORATORIAIS		faltava o exame de l

Propostas Escritas

(M) 10.926.781/0001-01 LABORATORIO CLINICO BIOANALISE LTDA 2.609.888,00 Fracassado
(M) 01.014.924/0001-00 RITA DE CASSIA MORCERF CRUZ 1.643.011.00 Fracassado

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2023					
Lote	Lote Qtde Itens Descrição do Lote Status				Status
1	209	EXAME	ES LABORATORIAIS		essão foi verificado que o
	CNPJ		Razão Social	Valor Inicial	Valor Final
(M)	01.014.924/	0001-00	RITA DE CASSIA MORCERF CRUZ	1.643.011,00	1.643.011,00 Fracassado
(M)	10.926.781/	0001-01	LABORATORIO CLINICO BIOANALISE LTDA	2.609.888,00	2.609.888,00 Fracassado

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2023			
Lote: 1	Qtde Itens: 0	Valor do Lote:	Economicidade: %
Arrematante:			Situação: Fracassado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENOPOLIS

**CNPJ:** 17.947.656/0001-19 Estado do **Minas Gerais Exercício:** 2023

Pregão Registro de Preços

Motivo: Durante a sessão foi verificado que o descritivo de vários itens estavam incorretos, bem como faltava o exame de hemograma, que é o mais utilizado

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 14 / 2023				
		-		
Lote	Qtde Itens	Descrição do Lote		Valor do Lote
		Quantidade de Lotes:	Quantidade de Itens:	Total da Empresa: <b>R\$</b>
			Total	lo Preggo Presencial: P¢

O critério para a classificação das propostas foi de acordo com a Cláusula V do Edital, sendo do tipo menor preço global. Da análise das propostas escritas foi constatado que a empresa RITA DE CASSIA MORCERF CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.924/0001-00, deixou de apresentar precos para os itens 13, 14 e 15, o que levou à sua desclassificação, uma vez que a forma de apuração adotada para a licitação foi a de menor preço global, ou seja, por lote único, não se admitindo, portanto, a apresentação de proposta parcial dos itens que compõe o lote. A outra empresa licitante, LABORATORIO CLINICO BIOANALISE LTDA, por sua vez, apresentou corretamente sua proposta escrita, sendo classificada para a fase de lances. Contudo, no decorrer da sessão foi observado pelo representante desta licitante que vários itens se encontravam com seus descritivos e quantitativos incorretos em relação à sua cotação apresentada anteriormente para o setor de compras da prefeitura, bem como não estava sendo licitado o exame "hemograma completo". O pregoeiro em diligência solicitou a presença de um dos servidores do setor de compras para prestar esclarecimentos com relação a este fato apontado, comparecendo o senhor Lucas Gouvêa Carneiro, que reconheceu os equívocos. O pregoeiro em consulta aos autos verificou que nas cotações de preços os descritivos relativos aos itens acima citados estavam divergentes dos mesmos itens para a licitação, assim como nas cotações encontrava-se relacionado o exame "hemograma completo", enquanto não na relação licitada. Diante desses fatos, o pregoeiro em contato com Secretário de Saúde, decidiu em comum fracassar a presente licitação, tendo em vista os erros verificados, de modo que a licitação, sendo por lote único, se torna frustrada na sua totalidade quando verificada alguma irregularidade, pois perde seu objeto. Na oportunidade o pregoeiro sugere a revogação do feito para um novo ser realizado, devendo ser advertido o setor de compras para quando dos lançamentos das informações iniciais do processo no sistema de compras se atenha ao descritivo solicitado pelo setor requisitante, de forma que evite fracasso dos certames quando da realização da sessão. Diante desses fatos fica considerada FRACASSADA a presente licitação. A sessão foi suspensa para almoço as 11:40h, retornando as 13h. O envelope de documentação da empresa RITA DE CASSIA MORCERF CRUZ foi devolvido à mesma pessoa que o entregou, a qual também assina a presente ata, tendo em vista ter assistido a toda sessão. O envelope de documentação da empresa LABORATORIO CLINICO BIOANALISE LTDA também foi devolvido ao seu respectivo representante. Em nada mais havendo a tratar, o pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e equipe de apoio, além do único representante credenciado que permaneceram até o final da sessão.

Arthur Costa de Sá	ı - Pregoeiro
Portaria nº 329/2023	de 07/02/2023
Caio de Andrade Calo	deira - Membro
Portaria nº 329/2023	de 07/02/2023
Ivone Aparecida da 0	Cruz - Membro
Portaria nº 329/2023	de 07/02/2023
10.926.781/0001-01 - LABORATORI	O CLINICO BIOANALISE LTDA
10.926.761/0001-01 - LABORATORIO 087.815.546-56 - Thiago	
007.013.340-30 - 11llay0	uc Alaujo Losqui